



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 06

JULGAMENTO DE SOLICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, estando presentes na Sala da Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 017/2011, Daniela Zanatta, Presidente da Comissão, Vanessa Zanettin e Rosane Ferla, para julgamento da solicitação protocolada pela empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. A empresa solicita a Comissão de Licitações a desclassificação dos itens 01, 027, 028, 091, 093, 111, 114, 137, 143, 144, devido a empresa ter cotado estes itens de fabricantes cujo registro junto a Anvisa apresenta-se como medicamento similar, não sendo observado antecipadamente a formulação da proposta, motivo pelo qual solicita também o estorno dos empenhos 2128 e 2129. A comissão de licitações julga improcedente o pedido, devido a empresa estar ciente que a apresentação da proposta significa a aceitação nos termos da licitação e vincula as partes quanto ao objetivo da compra, motivo pelo qual não há possibilidade jurídica de admitir o cumprimento parcial do objeto pelo fornecedor, nem permitir que descumpra os termos do edital. A comissão de licitação JULGA IMPROCEDENTE o pedido e INDEFERE A SOLICITAÇÃO.

ROSANE FERLA
Membro

DANIELA ZANATTA
Presidente

VANESSA ZANETTIN
Membro